



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N° 4.264, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Delega atribuições a Diretores Municipais e designa autoridade de trânsito no Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições previstas no parágrafo único, do art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.243, de 2012, que dispõe sobre a delegação de atribuições e do exercício da ação administrativa;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e art. 2º da Lei municipal nº 2.746, de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao Diretor de Obras, Diórgenes de Souza Barbosa - Ato nº 6.885, à Diretora de Meio Ambiente, Jussara Rodrigues Viana - Ato nº 6.928, e ao Diretor de Regulação Urbana, Dalmar Morais Duarte - Ato nº 7.011, as atribuições de natureza administrativa e decisória das respectivas Diretorias para as quais foram nomeadas, em especial para:

I - expedição de documentos, licenças e certidões;

II - emissão de informações básicas;

III - atos de pessoal;

IV - procedimentos licitatórios;

V - atas e contratos administrativos;

VI - atesto de medições de obras;

VII - liberação de cauções;

VIII - celebração de termos de compromisso, medidas compensatórias e instrumentos similares;

IX - expedição de documentos similares.

Art. 2º Fica designado como Autoridade de Trânsito deste Município, Dalmar Morais Duarte - Ato nº 7.011.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º Os atos de delegação retroagem ao dia 1º de março de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de abril de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.